



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS - OUTUBRO 2025

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES não realizou, no período compreendido entre **01 e 31 de OUTUBRO de 2025**, quaisquer transferências voluntárias para outras entidades através de convênios de repasses.

Informação atualizada até 31/10/2025.

Laranja da Terra/ES, 31 de outubro de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

